

Relatório de Auditoria

Baseado no Programa de Gerenciamento de Risco da Refinaria



Hydro

RT-AMBP-ENV-627-004

REV. 01

Vitória – ES

Novembro/2023



Rua Manoel Feu Subtil, Número 60,
Edifício Wine, Sala 201, Enseada do Suá,
Vitória - Espírito Santo - Brasil, CEP: 29050-400.
(27) 3134-5350

APRESENTAÇÃO

Neste documento serão apresentados os resultados da auditoria independente realizada no Programa de Gerenciamento de Risco da Refinaria, conforme determinado no item 5.1 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, Inquérito Civil - IC n° 001/2018-MP (SIMP n°000654-710/2018) MPPA, Inquérito Civil n° 000980-040/2018 (Portaria no 12/2018) MPPA, Inquérito Civil no 1.23.000.000498/2018-98 MPF.

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	9
1.1	DADOS DO EMPREENDEDOR	9
1.2	DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	9
2	IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	10
3	EQUIPE DE AUDITORIA	12
4	ITENS DE AVALIAÇÃO	13
4.1	ADERÊNCIA DO PLANO A METODOLOGIA USADA COMO REFERÊNCIA.....	13
4.2	OBJETIVO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	13
4.3	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO.....	14
4.4	IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, INCLUINDO AS CATEGORIAS DE RISCOS, A CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS, DEFINIÇÕES DE PROBABILIDADE E IMPACTO DOS RISCOS E MATRIZ DE PROBABILIDADE E IMPACTO DOS RISCOS E HIPÓTESES ACIDENTAIS	15
4.5	REVISÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS.....	16
4.6	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, INCLUINDO PROCEDIMENTOS PARA ORIENTAÇÃO DE VISITANTES, QUANTO AOS RISCOS EXISTENTES E COMO PROCEDER EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS	17
4.7	GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES.....	18
4.8	MANUTENÇÃO E GARANTIA DE INTEGRIDADE.....	19
4.9	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20
4.10	INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES E ACIDENTES.....	20
4.11	AUDITORIA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	21
4.12	GLOSSÁRIO.....	22
5	CONCLUSÃO.....	23
6	EQUIPE TÉCNICA	24

7	ANEXOS	26
----------	---------------------	-----------

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADROS:

Quadro 1-1: Dados de identificação do empreendedor.....	9
Quadro 1-2: Dados de identificação da empresa responsável pela execução do estudo ambiental.....	9

TABELAS:

Tabela 3-1: Corpo Técnico de Auditores.....	12
Tabela 4-1: Documentos avaliados.....	13

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR

Quadro 1-1: Dados de identificação do empreendedor.

Identificação do Empreendedor	
Razão Social:	Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S/A
CNPJ:	05.848.387/0003-16
Endereço Completo:	Rodovia PA, 481 – Km 12, Distrito de Murucupi, Barcarena, Pará
Telefone:	(91) 8814-5185
Pessoa de Contato:	Daniel Arvani daniel.arvani@hydro.com

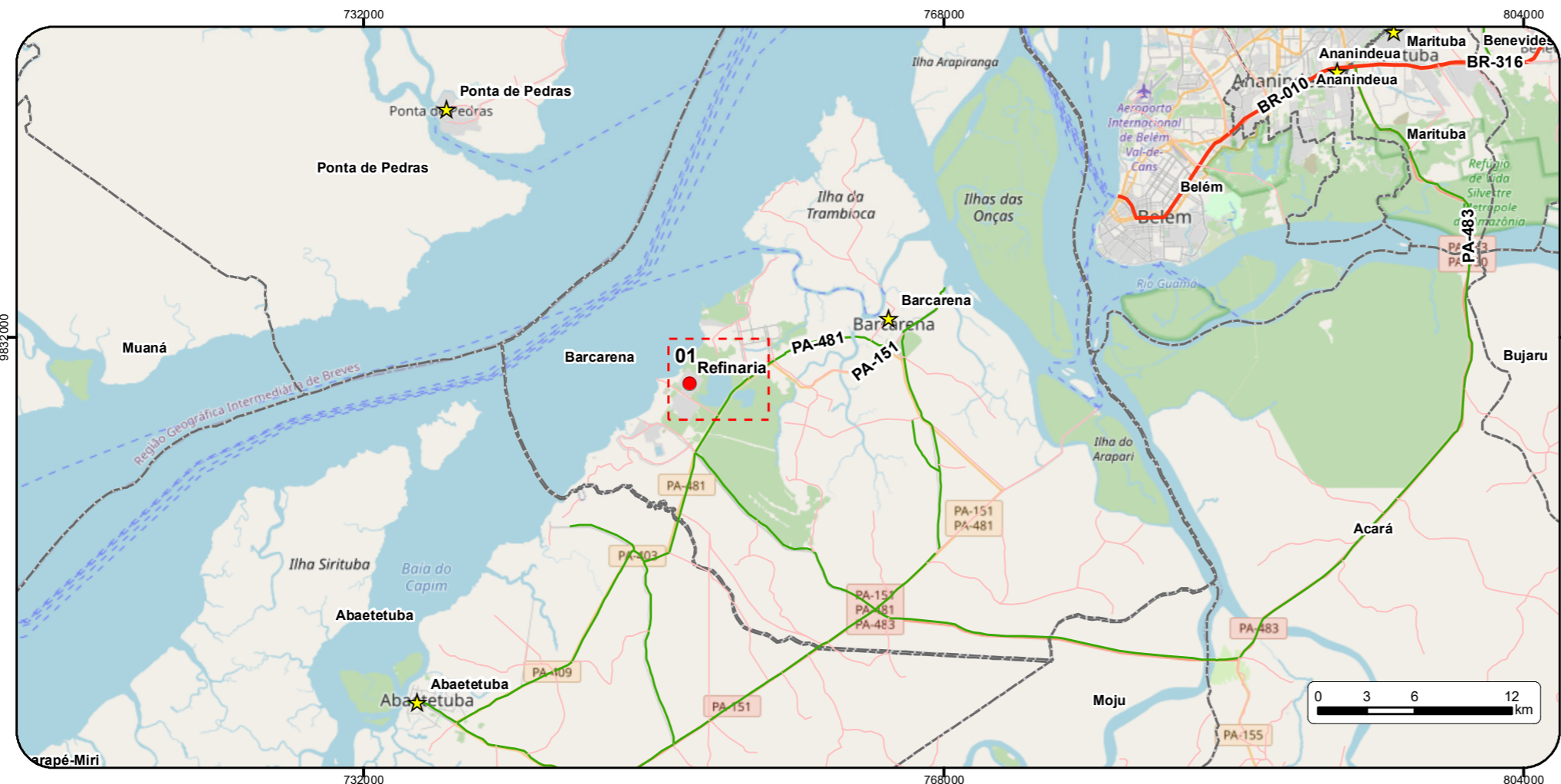
1.2 DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Quadro 1-2: Dados de identificação da empresa responsável pela execução do estudo ambiental.

Identificação da Empresa Responsável	
Razão Social:	Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A.
CNPJ:	10.550.896/0001-36
Endereço Completo:	Rua Manoel Feu Subtil, Número 60, Edifício Wine, Sala 201, Enseada do Suá, Vitória - Espírito Santo - Brasil, CEP: 29050-400.
Telefone:	(27) 3134-5350
Cadastro Técnico Federal (CTF):	3684796 (ANEXO I)
Pessoa de Contato:	Fabricio Resende Fonseca fabricio.resende@ambipar.com

2 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Refinaria Alunorte, localizada na Rodovia PA 481, Km 12, Distrito de Murucupi, município de Barcarena – PA, conforme **MAPA-PRT-AMBP-ENV-627-003**.



- ### Legenda
- Localização do Empreendimento - Refinaria
 - ★ Localidades
 - Via Vicinal
 - Rodovia Estadual
 - Rodovia Federal
 - Limite Municipal



Ciente			Executante		
Projeto	Auditoria do PAE e PGR do Depósito de Resíduos Sólidos 1, 2 e Refinaria				
Estudo	Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Atendimento a Emergência				
Título	Localização do Empreendimento - Refinaria				
Local	Barcarena - PA				
Fonte	Base Cartográfica IBGE, 2018, 2022. ANA, 2019. Acervo Ambipar. Basemap, ESRI				
Dados Cartográficos:			Projeção Universal Transversa de Mercator		Escala:
			Sistema de Referência SIRGAS2000 - Zona 22S		Indicada
Elaboração		Responsável			
Lorena Santos Moreira Assistente de Geoprocessamento		Fabrício Resende Fonseca Biólogo - M.Sc. Engenharia Ambiental CRBio-38.934/02			
Arquivo Digital		Data	Revisão		
MAPA-PRT-AMBP-ENV-627-003		AGOSTO/2023	0		

3 EQUIPE DE AUDITORIA

A equipe auditora escalada para o processo de auditoria independente foi dimensionada para atender à complexidade da unidade auditada, em atenção à legislação vigente.

A **Tabela 3-1** apresenta a equipe auditora escalada para a auditoria independente, assim como suas qualificações e respectivas atribuições durante o processo.

Tabela 3-1: Corpo Técnico de Auditores.

Nome	Atribuição e Registro	Qualificação
Alessandro Trazzi	Diretor Técnico	<ul style="list-style-type: none"> M.Sc. Engenharia Ambiental; Graduado em Ciências Biológicas.
Filipe Tesch	Gerente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> MSc. Engenharia Ambiental; Graduado em Engenharia Ambiental.
Fernanda Passamani	Preposta do Contrato	<ul style="list-style-type: none"> MSc. Biologia Marinha; Auditora Líder de Sistema de Gestão Ambiental NBR ISO 14001 – STAT-A-MATRIX Institute e HGB; Graduada em Ciências Biológicas
Enilza da Silva Gonçalves da Costa	Auditora Líder OAB-ES 28.400	<ul style="list-style-type: none"> Auditora Líder ISO 14001; Auditora Líder CONAMA 306; MBA em Gestão Integrada, Qualidade e Certificações; Pós-Graduada em Perícia Ambiental; Graduada em Direito; Graduando em Engenharia de Produção.
Arthur Santos Coelho	Engenheiro Geotécnico CREA-RJ 2016114108	<ul style="list-style-type: none"> Doutorando em Engenharia Civil (Geotecnia); MSc. em Engenharia Civil (Geotecnia); Graduado em Engenharia Civil.
Alvaro Souza Junior	Estudo de Avaliação de Risco CREA-RJ 891058843	<ul style="list-style-type: none"> D.Sc. em Engenharia Mecânica; Graduado em Engenharia Mecânica.
Ana Carolina Stabilito	Bióloga	<ul style="list-style-type: none"> Pós-graduanda em Ecologia e Gestão Ambiental; Pós-graduanda em Direito Ambiental; Graduada em Ciências Biológicas.

As documentações dos auditores estão apresentadas para acesso no **ANEXO IV**.

4 ITENS DE AVALIAÇÃO

4.1 ADERÊNCIA DO PLANO A METODOLOGIA USADA COMO REFERÊNCIA

Segundo consta na sua Introdução (p. 7), o PGR foi elaborado em consonância com a Norma CETESB P4.261 (Risco de Acidente de Origem Tecnológica – Método para decisão e termos de referência). A **Tabela 4-1** apresenta a verificação da aderência dos itens da Norma CETESB P4.261 aos itens do PGR.

Tabela 4-1: Documentos avaliados.

Código do Documento	Título do Documento
Caracterizações do empreendimento e do entorno	2. Caracterização do empreendimento (p. 8) 3. Caracterização do entorno do empreendimento (p. 42)
Identificação de perigos	4. Identificação de perigos (p. 54)
Revisão do Estudo de Análise de Risco ou da identificação de perigos	4.1 Revisão da identificação de perigos (p. 56)
Procedimentos operacionais	5. Procedimentos operacionais (p. 57)
Gerenciamento de modificações	6. Gerenciamento de modificações (p. 62)
Manutenção e garantia de integridade	7. Manutenção e garantia de integridade (p. 64)
Capacitação de recursos humanos	8. Capacitação de recursos humanos (p. 65)
Investigação de incidentes e acidentes	9. Investigação de incidentes e acidentes (p. 66)
Plano de Ação de Emergência (PAE)	10. Plano de atendimento a emergência (PAE) (p. 67)
Auditoria do PGR	11. Auditoria do PGR

Conclusão: Os itens do PGR mostram aderência aos itens constantes da Norma CETESB P4.261, indicada como referência para sua elaboração. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.2 OBJETIVO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O objetivo do PGR está descrito como sendo “detalhar as tarefas que serão executadas, as responsabilidades atribuídas e quaisquer recursos adicionais

necessários para a atividade de gerenciamento dos riscos, visando prevenir a ocorrência de acidentes que tenham potencial para afetar a integridade física das pessoas, causar danos ao patrimônio da empresa e/ou de terceiros ou gerar impactos ao meio ambiente” (p. 7). Segundo a Norma CETESB P4.261, “o objetivo do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) é prover uma sistemática voltada para o estabelecimento de requisitos contendo orientações gerais de gestão, com vistas à prevenção de acidentes” (p. 66).

Conclusão: O objetivo descrito no PGR é compatível com aquele definido na Norma CETESB P4.261. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO

O PGR contém as seguintes informações referentes à Refinaria:

- Visão geral, com esquema simplificado dos principais fluxos de entrada e saída
- Identificação do empreendimento;
- Substâncias químicas presentes no empreendimento;
- Descrição do processo, incluindo fontes energéticas, matérias primas e insumos, produtos e subprodutos, tratamento de águas e efluentes;
- Classificação de periculosidade com base nas substâncias presentes, conforme a Norma CETESB P4.261 (Parte I).

O PGR contém as seguintes informações referentes ao entorno da Refinaria:

- Meio ambiente, incluindo recursos biológicos, recursos hídricos e áreas de proteção;
- Condições meta oceanográficas e clima;
- Socio economia, incluindo populações próximas.

De acordo com a Norma CETESB P4.261, a caracterização do empreendimento e do seu entorno devem conter:

- Identificação do empreendimento;

- Substâncias químicas;
- Instalações e processos;
- População, atividades e bens ambientais ao redor do empreendimento.

Conclusão: A caracterização do empreendimento e do seu entorno constante no PGR é compatível com aquela definida na Norma CETESB P4.261. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.4 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, INCLUINDO AS CATEGORIAS DE RISCOS, A CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS, DEFINIÇÕES DE PROBABILIDADE E IMPACTO DOS RISCOS E MATRIZ DE PROBABILIDADE E IMPACTO DOS RISCOS E HIPÓTESES ACIDENTAIS

O PGR descreve o processo de identificação de perigos, realizado e documentado por meio das planilhas IAR (Identificação e Análise de Risco), as quais ficam armazenadas no sistema interno de gestão de documentos da Alunorte (INOSA). Segundo o “Relatório de compilação de perigos e riscos (HSE) da Alunorte”, constante no Anexo G do PGR, as planilhas de IAR cobrem os seguintes processos:

- Manutenção Industrial – Automação;
- Energia;
- Águas e Efluentes;
- DRS;
- Desaguamento;
- Digestão;
- Clarificação;
- Precipitação;
- Calcinação;
- Calcinação - Filtração de hidrato;
- Filtro prensa.

O Relatório descreve a metodologia usada para a identificação dos perigos, que inclui:

- as categorias de probabilidade dos cenários;
- as categorias de consequência dos cenários;
- a matriz de classificação dos riscos.

Segundo o Relatório, nas planilhas IAR são analisados 444 cenários, dos quais 154 foram considerados de risco baixo, 224 de risco médio e 85 de risco alto.

De acordo com a Norma CETESB P4.261, a identificação de perigos “consiste na aplicação de técnicas estruturadas para a identificação das possíveis sequências de eventos, visando a obtenção de diagnóstico do local e a definição de hipóteses acidentais” (p. 18). Ainda segundo a Norma, a identificação de perigos deve ser apresentada na forma de planilhas.

Conclusão: O processo de identificação de perigos descrito no PGR é compatível com a metodologia definida na Norma CETESB P4.261. Foi evidenciada a aplicação da planilha IAR (**Evidência 01**). **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.5 REVISÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Segundo o PGR, “a Análise de Riscos deverá ser revisada, conforme a revisão prevista do documento, a cada dois anos, ou em função de modificações no sistema ou detecção de novos perigos a partir da revisão dos riscos, ou a partir de simulados que possam agregar informações importantes nas ações de resposta, auditorias, investigação de acidentes e inspeções de manutenção” (p. 56).

Entretanto, segundo o padrão Hydro PRA-16-008 – Gestão de Riscos de Processo, item 6 (Periodicidade), “o processo de Gestão de Riscos deve ser revisto e atualizado anualmente” e “a revisão também poderá ocorrer, extraordinariamente, em caso de ocorrência de um incidente operacional mapeado na IAR, caso algum

risco ainda não mapeado seja introduzido por mudanças ou percebido e reportado por qualquer parte interessada” (**Evidência 2**).

De acordo com a Norma CETESB P4.261, “o empreendedor deve possuir um procedimento apresentando minimamente: quando realizar a identificação de perigos, os motivos da realização, as metodologias utilizadas, os nomes e funções do responsável e dos componentes das equipes, ações sugeridas para redução ou eliminação dos perigos encontrados, responsáveis e prazos para cumprimento dessas ações e o sistema de acompanhamento, bem como estabelecer o prazo para sua revisão periódica” (p. 67).

Conclusão: O padrão Hydro PRA-16-008 - Gestão de Riscos de Processo é compatível com os requisitos da Norma CETESB P4.261, porém as informações constantes no PGR relativas ao prazo de revisão da Análise de Riscos conflitam com ele. **Não-conformidade leve.**

Recomendação: Revisar o item 4.1 do PGR (Revisão da identificação de perigos) em relação ao prazo de revisão da Análise de Riscos, compatibilizando-o com o padrão Hydro PRA-16-008 – Gestão de Riscos de Processo.

4.6 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, INCLUINDO PROCEDIMENTOS PARA ORIENTAÇÃO DE VISITANTES, QUANTO AOS RISCOS EXISTENTES E COMO PROCEDER EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS

O PGR lista exemplos de procedimentos operacionais (PROs) e procedimentos administrativos (PRAs) aplicáveis às atividades da Refinaria. Segundo o PGR, “os procedimentos operacionais estão facilmente acessíveis aos empregados através do sistema INOSA e são revisados no máximo a cada dois anos no sistema” (p. 60). Em seu Anexo H, o PGR apresenta os seguintes procedimentos:

- PRO-17-03-04-002 – Monitoramento, contenção e ações em casos de chuvas intensas;
- PRA-14-038 – Controle de riscos oficina central.

Além dos procedimentos anexados ao PGR, durante a auditoria foi solicitada a apresentação de PRO relacionado à movimentação de substâncias perigosas. Foi escolhido pelo auditor o PRO-19-003-003-001 – Transferência de Soda Cáustica para Getae. O PRO apresentado (**Evidência 03**) contém, além das instruções operacionais, os EPIs básicos, os equipamentos e ferramentas, e os pontos importantes de segurança e de meio ambiente.

O PGR descreve ainda o procedimento para orientação de visitantes, com menção ao padrão Hydro RES-04-001 – Visita ao complexo industrial Hydro Alunorte.

De acordo com a Norma CETESB P4.261, “o empreendimento deve possuir um conjunto de procedimentos documentados, facilmente acessíveis, que descrevam, em detalhes e com clareza, como seus funcionários, terceirizados e contratados devem executar com segurança todas as tarefas pertinentes à instalação” (p. 67).

Conclusão: Foi evidenciada a existência de procedimentos operacionais compatíveis com os requisitos da Norma CETESB P4.261. Durante a visita dos auditores, foi evidenciada a aplicação do procedimento para orientação de visitantes. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.7 GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES

O PGR informa que o gerenciamento de modificações segue as diretrizes do padrão Hydro PRA-014-061 – Gerenciamento de Mudanças, apresentado em seu Anexo I. Segundo o padrão, o processo de gerenciamento da mudança é composto pelas seguintes etapas:

- Requisição da mudança;
- Avaliação de riscos da mudança;
- Revisão da proposta de mudança;
- Análise por especialistas e partes interessadas e afetadas;
- Aprovação da proposta de mudança;
- Execução da mudança;
- Verificação da execução da mudança.

Durante a auditoria, foi solicitada a apresentação de evidência de aplicação do processo de gerenciamento de modificações. Os documentos apresentados (**Evidência 4**) são aderentes ao padrão PRA-014-061.

De acordo com a Norma CETESB P4.261, o empreendimento deve “estabelecer uma sistemática adequada de gerenciamento dos perigos decorrentes de eventuais modificações físicas e/ou administrativas (procedimentos, fluxogramas, entre outros) nas instalações envolvidas, sejam elas grandes ou pequenas, com a finalidade de identificar, avaliar e gerenciar tais perigos previamente” (p. 67).

Conclusão: Foi evidenciada a existência e aplicação de processo de gerenciamento de modificações compatível com os requisitos da Norma CETESB P4.261. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.8 MANUTENÇÃO E GARANTIA DE INTEGRIDADE

O PGR relata a existência de planos de manutenção dos ativos, em particular dos equipamentos críticos. Durante a auditoria, foi solicitada a apresentação de evidência da existência desses planos. Foram escolhidos pelo auditor os planos de manutenção de válvulas de segurança e alívio de pressão (PSVs) (**Evidência 5**).

De acordo com a Norma CETESB P4.261, “o empreendimento deve possuir um programa de manutenção e garantia da integridade dos componentes considerados críticos, tais como, vasos de pressão, tanques de armazenagem, linhas, sistemas de alívio, detectores, válvulas, bombas, sistemas de intertravamento e paradas (shutdown), sistema de combate a incêndios, malhas de aterramento e sistemas elétricos, com o objetivo de mantê-los em condições seguras de operação” (p. 67).

Conclusão: Foi evidenciada a existência e aplicação de planos de manutenção compatíveis com os requisitos da Norma CETESB P4.261. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.9 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O PGR relata que “o programa de capacitação dos recursos humanos da Alunorte tem como base o procedimento PRA-05-017 (Educação, Treinamento e Desenvolvimento de Empregados)”, que “estabelece a estratégia e o modelo de Educação Corporativa da Alunorte, orientando sobre os princípios, focos e modalidades das ações de formação e desenvolvimento, abrangendo a todos os empregados da Alunorte” (p. 65).

Durante a auditoria, foi solicitada a apresentação de evidências relacionadas ao planejamento, realização e controle das atividades de capacitação de pessoas. Os documentos apresentados (**Evidência 6**) evidenciam:

- a existência de matriz de treinamento;
- o registro dos treinamentos realizados;
- o controle de atualização de treinamentos.

De acordo com a Norma CETESB P4.261, “o empreendimento deve possuir um programa de treinamento que coordene a capacitação dos funcionários, terceirizados e contratados envolvidos com as atividades realizadas na empresa, tais como, operação, manutenção, realização de testes e inspeções, emergência, modificações na instalação, entre outras, contemplando ainda o gerenciamento dos perigos pertinentes a cada uma destas atividades” (p. 68).

Conclusão: Foi evidenciada a existência de sistemática de planejamento, realização e controle das atividades de capacitação de pessoas compatível com os requisitos da Norma CETESB P4.261. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.10 INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES E ACIDENTES

O PGR relata que “todas as ações para investigação de acidentes estão detalhadas no Procedimento de Comunicação, investigação e análise de acidente/incidentes (ALN-PRA-08-040)” (p. 67). Durante a auditoria, foi solicitada a apresentação de

evidências relacionadas à comunicação e investigação de acidentes. Os documentos apresentados (**Evidência 7**) evidenciam essas práticas.

De acordo com a Norma CETESB P4.261, “o empreendimento deve possuir um procedimento para investigação de incidentes e de acidentes envolvendo liberações de substâncias de interesse” (p. 68).

Conclusão: Foram evidenciadas a existência de procedimento e a realização de ações de comunicação e investigação de acidentes e incidentes compatíveis com os requisitos da Norma CETESB P4.261. **Não foram encontradas não-conformidades.**

4.11 AUDITORIA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No PGR consta que este “deverá ser bianualmente (uma vez a cada dois anos) auditado com o objetivo de se verificar a conformidade e efetividade dos procedimentos previstos no programa” (p. 67).

Durante a auditoria, foi solicitada a apresentação de evidências de auditorias do PGR ou de auditorias que cubram os elementos do PGR nos últimos dois anos. Foi apresentado o relatório da auditoria de recertificação na ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO), realizada no período de 23 a 27/5/2022 (**Evidência 8**).

De acordo com a Norma CETESB P4.261, “o empreendimento deve possuir uma sistemática de auditoria específica de todos os itens que compõem o PGR, de forma a verificar a conformidade e a efetividade dos procedimentos previstos no programa” (p. 69). Segundo a Norma, “poderá ser utilizada a estrutura de gestão das normas da *International Organization for Standardization (ISO)*”.

Conclusão: Não foi evidenciada a realização de auditoria do PGR, tal como informado no seu item 11. Não obstante, a auditoria de recertificação na ISO 45001 cobre os elementos do PGR. **Não-conformidade leve.**

Recomendação: Revisar o item 11 do PGR (Auditoria do PGR), acrescentando que a auditoria do PGR poderá ser substituída por auditoria de normas ISO que cubram os seus elementos.

4.12 GLOSSÁRIO

O glossário de termos técnicos está apresentado no Anexo A do PGR. Os termos do glossário têm a mesma definição constante do item 3 (p. 4) da Norma CETESB P4.261

Conclusão: Os termos técnicos do glossário têm a mesma definição da Norma CETESB P4.261. **Não foram encontradas não-conformidades.**

5 CONCLUSÃO

As evidências apresentadas pela Alunorte durante a auditoria indicam a existência de um sistema de gerenciamento de risco em conformidade com as boas práticas da indústria e em consonância com as diretrizes da Norma CETESB P4.261 (Risco de Acidente de Origem Tecnológica – Método para decisão e termos de referência).

Foram observadas duas não conformidades leves, as quais originaram as seguintes recomendações:

- 1) Revisar o item 4.1 do PGR (Revisão da identificação de perigos) em relação ao prazo de revisão da Análise de Riscos, compatibilizando-o com o padrão Hydro PRA-16-008 – Gestão de Riscos de Processo.
- 2) Revisar o item 11 do PGR (Auditoria do PGR), acrescentando que a auditoria do PGR poderá ser substituída por auditoria de normas ISO que cubram os seus elementos.

6 EQUIPE TÉCNICA

Nome: **AMBIPAR RESPONSE CONTROL ENVIRONMENTAL CONSULTING S.A**

CNPJ: **10.550.896/0001-36**

Registro Profissional: **CREA-ES 10463**

Registro Profissional: **CRBio/02 1738**

Cadastro Técnico Federal - IBAMA: **3684796**

CTEA – IEMA: **45385670**

Nome: **Fabício Resende Fonseca**

Profissão: **Biólogo M.Sc. Engenharia Ambiental**

Registro Profissional: **CRBio-38.934/02**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

Cadastro Técnico Federal - IBAMA: **599690**

CTEA – IEMA: **35156821**

Nome: **Gelcílio Coutinho Barros Filho**

Profissão: **Oceanógrafo - M.Sc. Engenharia Ambiental**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

CPF: **019.969.607-17**

CTEA – IEMA: **34901370**

Nome: **Alessandro Trazzi**

Profissão: **Biólogo M.Sc. Engenharia Ambiental**

Registro Profissional: **CRBio 21.590-02**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Fauna e Flora LTDA**

Cadastro Técnico Federal - IBAMA: **201187**

Nome: **Fillipe Tesch**

Profissão: **Tecnólogo em Saneamento Ambiental – M.Sc. em Engenharia Ambiental**

Registro Profissional: **CREA-ES 24.763/D**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

Cadastro Técnico Federal - IBAMA: **5205137**

Nome: **Fernanda Passamani**

Profissão: **Bióloga - M.Sc. em Biologia Marinha**

Registro Profissional: **32.397/02D**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

Cadastro Técnico Federal – IBAMA: **6862923**

Nome: **Enilza da Silva Gonçalves Costa**

Profissão: **Advogada – Especialista em Perícia Ambiental, MBA em Gestão Integrada, Qualidade e Certificações, Auditora Lider CONAMA 306 e ISO 14001.**

Registro Profissional: **OAB-ES 28.400**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

Nome: **Arthur Santos Coelho**

Profissão: **Engenheiro Civil – M.Sc em Engenharia Civil.**

Registro Profissional: **2016114108**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

Nome **Alvaro Souza Junior**

Profissão: **Engenheiro Mecânico – D. Sc Em Engenharia Mecânica**

Registro Profissional: **1989105884**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

Nome: **Ana Carolina Stabilito**

Profissão: **Bióloga**

Registro Profissional: **131245/02D**

Organização a que pertence: **Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A**

7 ANEXOS

ANEXO I: Documentações Ambipar;

ANEXO II: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

ANEXO III: Carteira e Registro OAB/ES;

ANEXO IV: Currículo Auditores;

ANEXO V: Evidências.